PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: _____ /2011

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feita a manutenção da Ponte do Finado Junior Baiano localizada no Pantanal. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida ponte encontramse com problemas, devido à falta de manutenção, causando transtornos a todos que trafegam naquela região, principalmente os alunos. Sala das Sessões, 02 de agosto de 2011. Laurindo Luiz Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2011

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB